



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 94 /2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1895/2019  
Data: 17/05/2019 - Horário: 13:11  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A  
IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO  
TOTALMENTE ELETRÔNICO NO PRONTO  
ATENDIMENTO, UNIDADES DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a implementação de prontuário totalmente eletrônico no Pronto Atendimento, Unidades de Saúde da Família e Postos de Saúde do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária devido às inúmeras queixas relacionadas à ilegibilidade das informações contidas no mesmo quando escrito manualmente, as quais poderão trazer danos irreversíveis para o paciente. No entanto, apesar do prontuário eletrônico reduzir os custos e melhorar a qualidade do atendimento ao paciente, quando comparado aos registros manuais em papel, as sociedades normatizadoras e reguladoras dos profissionais da saúde têm se preocupado muito com as questões éticas e legais do prontuário do paciente, onde a disponibilidade, a integridade, a auditoria, a confidencialidade e a privacidade, entre outros, são importantes aspectos que devem ser normatizados de forma transparente.

Marilândia-ES, 14 de maio de 2019.

  
**EVANDRO VERMELHO  
VEREADOR**

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA  
VEREADOR**

  
Encaminha-se ao Poder Executivo  
Em, 21/05/2019  
PRESIDENTE